

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 27/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 55/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Estrela Logística Eireli**.

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO ADITIVO com a empresa **Estrela Logística Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.309.564/0001-61, situada na Rua Hildebrando Clark, 53 – Bairro Dom Bosco – Belo Horizonte/MG (CEP 30.850.030), neste ato representada por Verônica Gripp Machado, brasileira, solteira, empresária, CPF 046.550.966.59, instrumento que tem por objeto o **aditamento em 24,83% aos quantitativos iniciais e a prorrogação por mais 20 (vinte) meses o prazo contratual**, conforme justificativa de fls. 320 e autorização de fls. 334 do **Pregão Eletrônico n° 82/2018**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto o **aditamento em 24,83% aos quantitativos iniciais e a prorrogação por mais 20 (vinte) meses o prazo contratual**, ficando prorrogado de 10 de agosto de 2020 a 09 de abril de 2022, considerando a justificativa de fls. 320 e autorização de fls. 334 do **Pregão Eletrônico n° 82/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 1.213.816,40 (um milhão duzentos e treze mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**, considerando acréscimo de 24,83% nos quantitativos iniciais, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 20 de julho de 2020.

André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA

Verônica Gripp Machado
Estrela Logística Eireli

Testemunhas 1)

2)